



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



EMENDA N.º 5 AO PROJETO DE LEI N.º 31/2012

Dê-se ao *caput* do artigo 8º do Projeto de Lei n.º 31/2012 a seguinte redação:

"Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40%, (quarenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: "

Unai, 3 de dezembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Relator Designado